



DECRETO Nº 4.102/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE**, do Gabinete do Prefeito, a Sra. **AMANDA DIAS CEZATI**, CPF: **156.119.967-28**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 13/06/22.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 10 de junho de 2022.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal